

13/09/2022 18:35 - Prazo para a declaração do Imposto Territorial Rural de 2022 termina dia 30 de setembro



O prazo final para a declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) 2022 termina no próximo dia 30 de setembro. Os proprietários rurais do Município devem ficar atentos ao período e canais de declaração.

De competência da União, o imposto incide sobre as propriedades rurais de todo o país e busca desestimular a manutenção de grandes latifúndios improdutivos e proteger os pequenos produtores rurais, com a imunidade tributária, exclusivamente, nos casos de propriedades de até 100 hectares (Amazônia Ocidental) e desde que não possua outro imóvel.

Na prática, a declaração do ITR é feita de forma semelhante à Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), com a disponibilização de um programa que pode ser baixado no site da Receita Federal.

De acordo com a Instrução Normativa 1877/2019 e alterações, os valores, por aptidões agrícolas, constantes na publicação da Receita Federal devem nortear as declarações a serem apresentadas.

Caso o ITR não seja declarado dentro do prazo e com os valores corretos, os contribuintes ficam sujeitos às penalidades, como multa de 1% ao mês sobre o valor do imposto devido e acréscimos legais, bem como permite o proprietário ser inserido na “malha fina” da Receita Federal do Brasil, cuja multa mínima é 75% do imposto devido. A página para demais orientações quanto a declaração do ITR pode ser [acessada aqui](#).

Fonte: PMPV